



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM

24 DE MAIO DE 2022

ACTA Nº 11

-----Aos vinte e quatro dias do mês de Maio de 2022, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Luis Paulo Carreira Fonseca Costa e com a presença da Senhora Vice-Presidente, Paula Inês Moreira Dinis e dos Senhores Vereadores Luis Miguel de Campos Almeida, Elisabete Simões Oliveira, Filipe Miguel dos Anjos Frias, Paulo Jorge Martins Viana de Teles Marques e António Miguel Ribeiro Pinheiro e comigo, Odete Maria Paiva Fernandes, assistente técnica.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião, quando eram dez horas.-----

**PERIODO ANTES DA
ORDEM DO DIA**

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para "fazer uma nota relacionada com uma temática de que falámos aqui na anterior reunião, da Carta de Perigosidade e do impacto que este processo poderá ter no território; a este respeito, quero aqui manifestar o agrado com que ouvi as declarações da Senhora Ministra da Coesão, dando nota na quarta ou quinta-feira, da semana passada, que o Governo terá tomado a decisão de suspender, pelo menos para já, presumo que para estudar melhor este processo, suspender a aplicação da Carta de Perigosidade. Aguardamos que a qualquer momento essa indicação manifestada pela Senhora Ministra possa ser concretizada na letra da lei e que essa suspensão da aplicação possa então abrir aqui um processo de discussão de um tema que é sério demais e crítico demais para o território, para ser tratado de uma forma tão superficial como aconteceu.-





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Em segundo lugar, dar-lhes nota daquilo que é a nossa percepção relativamente ao evento que teve lugar nos últimos dias aqui no nosso concelho, na sexta-feira, o Rali de Portugal, que, naquilo que é a avaliação que fizemos e de acordo também com aquilo que foram as opiniões que fomos recolhendo, decorreu este ano com assinalável sucesso; e quando digo com assinalável sucesso, digo a nível regional e a nível local e isso, de certa forma, também vem atestar aquilo que é a nossa estratégia colectiva de dinamização da economia local mas também de promoção do nosso território e é através do rali que se consegue, inequivocamente, uma das melhores ações, senão mesmo a melhor ação de promoção do território, quer nacional quer internacionalmente.-----

-----Dar-lhes nota também que a partir do próximo dia 30 de Maio, na próxima segunda-feira, teremos o trânsito interrompido na ponte da Barreira; nessa data terá início a demolição desta obra de arte. Aquilo que está previsto, em termos de planeamento, é que a intervenção de construção civil possa ter uma duração ligeiramente inferior a um mês; previsivelmente até 24 de Junho a construção da nova ponte haverá de estar concluída e executada; a partir dessa data será possível o trânsito pedonal mas há depois o tempo de cura do betão, que terá que ser no mínimo, dizem-nos os técnicos, de 28 dias, o que significa que, em bom rigor, em final de Julho teremos ali retomadas as condições habituais de circulação, com a possibilidade de trânsito rodoviário. Recapitulando, a 24 de Junho teremos possibilidade de retomar o trânsito pedonal e em final de Julho o trânsito rodoviário na sua normalidade.-----

-----Em relação à intervenção relacionada com a Galeria Hidráulica, terá início uma semana depois, portanto no dia 6 de Junho. Estamos a preparar para o próximo dia um, uma sessão dirigida a todos os cidadãos, mas particularmente para aqueles que vão ser mais penalizados ou impactados com a intervenção que aqui vai ter lugar, quer sejam os comerciantes, quer sejam os residentes; nesta sessão, aquilo que pretendemos fazer é explicar a metodologia de intervenção, as fases de intervenção, os troços que vão ser executados e os condicionamentos que cada um deles provocará, a cada momento, naquilo que é o quotidiano da nossa vila. À partida, o trânsito pedonal manter-se-á, haverá restrições, vai haver pó, vai haver lama quando chover, mas a ideia é essa. No que tem a ver com a Galeria, vamos iniciar na zona superior, entre o espaço privado da Misericórdia e o espaço privado da Misericórdia que está entregue ao município, ou seja, a zona do parque infantil e a zona do parque de estacionamento. É possível que não estejam as duas intervenções com impacto no trânsito rodoviário, em simultâneo; pelo menos é esse o exercício que estamos a fazer. Neste momento, aquilo que está a ser preparado pela fiscalização, que é externa, e que contratámos, em articulação com o empreiteiro e com os nossos técnicos, tem a ver com a sinalização, naquilo que tem que ser assegurado; a questão dos Bombeiros é crítica, o acesso ao Centro de Saúde e ao serviço de Urgências básico é um





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

aspecto também muito crítico e portanto essas redundâncias têm que ser obrigatoriamente asseguradas. Vamos seccionar de acordo com a malha urbana, não faria sentido ter a Galeria aberta de uma ponta à outra; é fácil de perceber que este espaço que já está naturalmente seccionado, mas depois teremos mais um troço entre a rotunda e o acesso lateral da Câmara e assim sucessivamente, tentando sempre acautelar soluções de redundância, que são sempre críticas, são sempre mais difíceis, mas que permitam quer o trânsito pedonal, quer o trânsito automóvel numa situação ou outra; isso vai obrigar-nos a nós e à GNR a ser um pouco mais incisivos nalgumas práticas que acontecem. Por exemplo, nesta rua lateral, que vem ter aos correios, vai ter que deixar de haver estacionamento, esta rua vai ter que estar desimpedida, porque vai ser uma alternativa ao trânsito automóvel, em alguns momentos.-----
-----Tenho aqui também umas fotografias para mostrar.”-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** para perguntar se “não há qualquer restrição do trânsito? O trânsito é livre, ou seja um veículo de transporte de bens alimentares, por exemplo, pode fazer a qualquer hora do dia, o acesso directo aqui à Praça para entregar um tabuleiro de requeijão, ao Café Argus, por exemplo? Se fosse para entregar um móvel, artigos pesados, tudo bem, mas um tabuleiro de requeijão ou de bolos, por exemplo, é ridículo.”-----

-----O Senhor **Presidente** explicou que “sobre estes assuntos eu não sei que hei-de dizer porque é complicado; em algum momento, quando esta questão das intervenções estiver mais estabilizada, teremos que retomar este processo, pois temos 5 ou 6 pinos retrácteis e não imaginam o circo que há à volta deste processo; chegaram a ameaçar o nosso funcionário que tinha hora marcada para ir recolher e subir os pinos; isso são episódios, mas também é recorrente mandarem-lhes umas “pantufadas” com as carrinhas, para eles ficarem torcidos e depois já não poderem subir e descer; isso ilustra a falta de civismo, e irrita, porque não há nenhuma justificação para isso acontecer; é falta de civismo. Há dias eu estava a chegar à Câmara e estava uma carrinha de uns fulanos que vendem tinteiros, estacionada precisamente debaixo das arcadas aqui da Câmara e eu disse-lhes *vocês fizeram isto hoje, da próxima vez podem ter a certeza que vão deixar de precisar de entregar aqui qualquer material*. Há coisas que são inacreditáveis, mas têm a ver com civismo e nesse aspecto a nossa sociedade ainda precisa de evoluir muito.”-

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para referir que “tendo em conta aquilo que disse do trânsito, na rua que vem dar aos correios, parece-me também fundamental que ela esteja desimpedida para permitir a utilização por parte de carros maiores, designadamente ambulâncias. Tendo em conta a escassez de recursos da GNR, é possível que





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

a Câmara disponibilize algum dos seus funcionários para garantir que não haja abusos? Não é garantir polícia municipal, mas alguém que consiga impedir que as pessoas, selvaticamente, estacionem e impeçam a circulação de carros prioritários."-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para dizer que "percebo aquilo que está a dizer e vou dar-lhe um caso concreto; os municípios já têm competência para fazer a fiscalização do estacionamento de duração limitada, aliás, no estacionamento irregular agora só temos competência para aplicar as contra ordenações, que são aquelas que são centralizadas na Comunidade Intermunicipal; mas naquilo que é o estacionamento de duração limitada, tivemos alguns episódios que são surreais, tivemos uma experiência com um funcionário que levou aquilo a peito, um dia encontrou um fulano daqueles que só têm um nome, vou utilizar as aspas, mas quase nem eram necessárias, um verdadeiro "pato bravo" que estava estacionado junto às Finanças, em situação irregular, que o ameaçou, disse-lhe que o ia partir todo, temos episódios de um outro funcionário que aparece com o carro amassado e riscado. Isto para dizer que aquilo que é o nosso papel e nós entretanto vamos ter que voltar a esse processo, vamos ter que exigir e já o fiz em duas ou três reuniões formais com o Comando Distrital da GNR, mas vamos ter que insistir mais em relação àquilo que tem a ver com os meios. Aquilo que percebemos também é que há um discurso, que é uma realidade, de escassez de meios, mas aquilo que depois também percebemos é que há critérios desiguais para situações parecidas. Naquilo que tem a ver com o serviço normal, ainda há dias me falavam no exemplo de Canas de Senhorim, que faz parte do concelho de Nelas, tem dois postos no concelho de Nelas, um em Canas de Senhorim e outro em Nelas; o de Canas de Senhorim tem tantos efectivos como Arganil e o de Nelas tem o dobro; ou seja, de repente, num concelho com características muito similares ao de Arganil, estamos a falar do triplo de efectivos. Percebemos a questão da falta de meios e da falta de recursos, isso é sempre um dilema, mas pelo menos aqueles que existem, têm que ser repartidos de uma forma mais equitativa. Isto para dizer que há aí uma coisa que tem estado mais ou menos no limbo, chamada Destacamento Territorial de Arganil, que já tem uns anos, mas que vamos entretanto ter que chamar à coacção. A lógica era que aqui, nesta região, se mantivesse o Destacamento da Lousã, mas mais circunscrito, e existisse um Destacamento em Arganil, que faria a "tutela" de Arganil, Oliveira do Hospital, Tábua, Góis e Pampilhosa da Serra; mas vamos ter que fazer essa reivindicação obrigatoriamente."-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para referir que "isso é uma situação que me parece que fazia sentido, tentar chamar também ao processo os municípios vizinhos, que também têm alguma dificuldade neste nível."-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----O Senhor **Presidente** referiu ainda que "a questão do gratificado que estava a referir há pouco, veja o ponto em que isto já vai, nós já fizemos inclusivamente a articulação com a GNR, quando percebemos que este tipo de coisas que são absolutamente incompreensíveis, que acontecem que são diárias e que precisam de uma presença no terreno mais regular da GNR; nós percebemos quando eles nos dizem que não têm meios, e de facto não têm meios, na realidade os meios que existem dá para ter uma pessoa na secretaria e dá para ter uma patrulha com dois elementos, e esses dois elementos muitas vezes, chega-se ao ponto de serem chamados para Góis, ou para Tábua, ou Oliveira do Hospital, por várias situações. A questão do gratificado de que há pouco falou, nós chegámos ao ponto até de, reconhecendo este tipo de situações anormais, de lhes fazermos uma proposta de gratificado, de assumirmos o pagamento, uma vez que eles têm meios limitados; inicialmente esta proposta até foi assumida como muito positiva, mas o primeiro problema foi que o gratificado não pode existir para coisas que são a missão normal da GNR; nem asseguram de uma forma nem asseguram da outra."-----

-----Pedi ainda a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para referir que "quero associar-me ao regozijo por esta edição do Rali de Portugal, é sempre um momento de exaltação de Arganil, acho que foi uma edição que correu particularmente bem, teve muito público, a segurança não teve nada de especial a salientar, queria apenas fazer uma referência acerca da cobertura televisiva, que acho que era bom, para futuras edições, dentro daquilo que se possa articular com o WRC ou com o ACP, que fosse garantida a cobertura da televisão através dos directos da passagem de Arganil para, dessa forma, podermos promover melhor o nosso concelho. Se isso não fosse possível, não sei se fizemos, mas daquilo que vi, julgo que não, verifiquei que o município de Mortágua criou um ou dois vídeos institucionais, na sequência da passagem do rali, onde filmou com meios próprios e com drones, uma parte da especial que tinham, e lançou um vídeo promocional que me pareceu bem conseguido e que poderia ser uma sugestão de melhoria para futuras edições. Por outro lado, estranhei que o Auto Sport, que saiu hoje, não faça uma referência a Arganil e que também o impacto na imprensa desportiva de especialidade pudesse ser melhor."-----

-----Pior fim, gostava de perguntar, pois não sabemos quanto é que custa o rali aqui em Arganil, temos a noção de que custa bastante, pelo menos em Coimbra, pelas notícias que verificámos, custa 625 mil euros, eventualmente bastante mais do que aqui em Arganil, e parece-nos importante que esse valor que o município gasta, e na nossa opinião gasta bem, possa ser melhor rentabilizado, em termos de imagem promocional do concelho, quer no nosso país quer no estrangeiro."-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** para "reforçar as palavras do Paulo, julgo que o rali decorreu de uma forma natural e isso é a melhor maneira de assinalar a edição de um evento destes, que decorra de uma forma suave e que não se dê por ela senão pelos melhores motivos; desportivamente que se fale dos pilotos, se correu bem ou mal, se um carro se virou, e que não se fale de questões acessórias; concordo com o Presidente na expressão que tem tido no espaço mediático, de que realmente é difícil aproveitar muito mais em termos concretos para o tecido empresarial, para o município, que este é um circo enorme, e que passa muito rápido e já se tentou noutras edições tentar que as pessoas ficassem durante mais tempo, com aquelas intervenções no ano passado e realmente é difícil conseguir que não seja uma coisa muito rápida e tudo o que vier é um bocado por reforço do nome de Arganil e sobretudo pela ligação emocional que os adeptos e os entusiastas têm e continuam a ter aqui na região. Acho que não sou muito fã do Presidente do Automóvel Clube de Portugal, acho que ele às vezes actua como o secretário-geral do partido automóvel, e não tenho qualquer simpatia por isso, nomeadamente em questões do trânsito urbano e do papel do automóvel nas cidades; neste caso aqui, ele coloca o tom de que são os municípios e que é o Governo, que é o país, que precisa mais do rali, do que o contrário; eu acho que o rali precisa de Arganil, e acho que o rali precisa mais de Arganil do que, se calhar, Arganil precisa do rali. E acho que eles têm que interiorizar mais essa questão, dessa forma, porque o rali tem a ver com Arganil, Arganil tem a ver com o rali, é um "casamento" feliz, com uma história bonita, com um futuro promissor, mas tem que haver essa noção de que o rali, sem os nossos troços é uma coisa "coxa", e aquilo que pagamos merece, tanto quanto possível, uma exposição maior, até pelo simples facto de termos pouco tempo para preparar, na prática, a passagem do rali; é apenas um dia que temos de janela mediática e a coisa corre de uma forma tão natural, tão escorreita e tão suave, que tem que ser cada vez mais reconhecido e não pode ser cada vez com maior encargo, porque isto também custa e o rali precisa mesmo de mais reconhecimento. Mais uma vez parabéns a todos os envolvidos, nomeadamente os funcionários, todos os agentes e actores do município e que se consiga no futuro ainda mais ideias para que este circo, que é tão rápido, possa trazer mais coisas positivas."-----

-----Pedi novamente a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** dizendo "peço desculpa por interromper, mas faz sentido, porque ainda tem a ver com o rali; gostava de referir, como muito positiva, a participação do CLDS no evento; acho que foi uma oportunidade boa de promoção dos seus produtos e de divulgação dos produtores e daquilo que melhor se faz em Arganil. A propósito disto, no final da tarde, em conversa com o senhor vereador Luis Almeida, apercebi-me que esta edição do CLDS termina no final do ano e aproveitava para perguntar se há perspectivas de continuidade e de aproveitar o bom trabalho desenvolvido e a manutenção dos profissionais que





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

lá trabalham, que deverá ser acautelada, até porque nenhum deles já é muito jovem, e precisam de trabalhar, tal como todos nós, e acho que têm feito um trabalho muito meritório, que deve ser reconhecido por todos.”-----

-----Retomou a sua intervenção o senhor vereador **Miguel Pinheiro** para “referir a questão da suspensão da Carta de Perigosidade, sob proposta do grupo parlamentar do Partido Socialista, no Orçamento de Estado; agora vamos ver o que acontece, se é um adiar da questão, se não há vazão legal porque temos as cartas municipais que estão feitas com uma maior proximidade do território, com maior conhecimento, feito por quem conhece, a uma outra escala, mas julgo que esta Carta é um boomerang que estamos a mandar, que vai voltar, e temos que ver como a atiramos, para não nos vir “bater na cabeça”, como já aconteceu com outras questões; por exemplo o caso da Reserva Ecológica Nacional, quem está mais ou menos por dentro do assunto, sabe que é um Calvário enorme a delimitação, os critérios de limitação, e sempre foi uma chatice enorme a questão de delimitar a Reserva Ecológica Nacional com os mesmos critérios do Alentejo, do Centro, do Norte, da Madeira, que por ter autonomia legislativa, nunca a aplicou. A Carta da Perigosidade também enferma nessas mesmas questões; às vezes a uniformização de critérios cria situações injustas e a forma de as resolver mexe com algumas “capelinhas” dentro do Estado Central e dos diversos interesses sectoriais e tende a prolongar-se no tempo. Se formos trabalhando com a Carta que temos, acho que não vem daí muito mal.”-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Luis Almeida** “para me regozijar com o sucesso da edição 2022 do Vodafone Rally de Portugal. Considero que, em termos de afluência de público, poderemos ter andado muito próximo de juntar, nesta edição, a soma das duas anteriores, até porque a edição de 2021 foi fortemente condicionada pela pandemia, tendo a organização procurado ter o menos gente possível, como sabemos. Foi de facto um dia de festa para Arganil, e que em certa medida, fez lembrar algumas das últimas edições antes do regresso; sabemos que aqueles números astronómicos de pessoas que na década de oitenta e noventa se deslocavam a Arganil, face às novas condicionantes e ao novo desenho da prova, e sobretudo às novas regras de segurança impostas será muito difícil de retomar, mas ainda assim, foi com muito agrado que vi, porventura mais de uma centena de milhares de pessoas na Serra do Açor, particularmente no troço de Arganil, e isso enche-me de satisfação.”-----

-----Deixo uma palavra de apreço para todos os envolvidos, reconhecendo o empenho e o esforço, desde logo da organização, mas também por parte da Câmara Municipal, naquele evento que de facto é um circo de um dia, um circo muito rápido. Falamos de um evento que tem meses de preparação, onde são vários os envolvidos para que, no que diz respeito ao troço de Arganil, tudo decorra da melhor forma como correu.”-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Congratular-me por, particularmente no troço de Arganil, ter existido o sentimento de responsabilidade ambiental por parte do público, salientando o trabalho de todos os envolvidos, para que no final do troço o lixo estivesse separado e devidamente armazenado, e posteriormente recolhido, evitando que a Serra do Açor ficasse cheia de resíduos espalhados. Reconhecer e agradecer o facto da organização ter aceite o desafio lançado pelo Município para a presença do Clube de Produtores na zona Rally Pass que, de certa forma, enriqueceu e muito, aquele espaço, que é um espaço VIP e uma área que é paga e bem paga. A presença do clube funcionou como activação de marca, muito importante, traduzindo-se na divulgação dos nossos produtos endógenos, dos nossos produtores, e era esse o grande objectivo, permitindo não apenas para fazer as vendas possíveis no local, mas sobretudo projectar a marca. Primámos pela diferença, porque Arganil foi pioneira nesse conceito do Rali Pass.-----

-----Relativamente à estratégia de comunicação, foi aqui referido o exemplo do vídeo institucional de Mortágua, que se centrou numa novidade, a criação da arena naquele troço. Um vídeo que teve algum impacto, com cerca de 70 mil visualizações por essa novidade. Dizer que a Câmara de Arganil também fez um vídeo institucional, que teve cerca de 50 mil visualizações, e depois, quer a reportagem da Centro TV, quer a reportagem da RTP, onde o Senhor Presidente teve a oportunidade de fazer o troço com o Rui Madeira, somadas, tiveram cerca de 90 mil visualizações. De certa forma, foram estratégias diferentes, mas com resultados significativos. Dizer ainda que o nosso guia de espectador, que agora até já é corrente outros municípios irem atrás com modelos semelhantes, este ano, só em procuras online, ultrapassámos as 12 mil visualizações, com um tempo médio de 4 minutos. Significa que as pessoas foram atrás da nossa estratégia de divulgação e de comunicação, em tempos reconhecida e saudada pelo Auto Sport. Este é um evento que não se esgota só num dia; é óbvio que as pessoas vêm rápido à serra, porque também querem rapidamente posicionar-se noutros locais e seguir para Norte, pois há muita gente que foge para Lousada, para a super especial do dia, ou então, foge para o Norte, para no dia seguinte já lá estar para ver o rali. Mas aquilo que o rali assegura, e isso é medido pelo ACP e por entidades credíveis que fazem esses estudos de mercado, é a projecção do nome de Arganil por esse mundo fora, um retorno mediático várias vezes superior àquilo que é o investimento realizado. Já para não falar que as pessoas depois, naturalmente, regressarão a Arganil, já em família e isso também é medido, e há números que o comprovam, nomeadamente do Turismo do Centro. Por último, este ano não foi possível termos o troço de Arganil ou qualquer um dos troços da Zona Centro, com directos na RTP, que lamento, mas não devemos esquecer que o troço foi transmitido para largas dezenas de países no mundo, através do WRCTV, visualizações que resultam num alcance superior, chegando a vários milhões de pessoas; isso também é importante e leva o nome de Arganil além-fronteiras.”-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para dizer “em jeito de resumo, face àquilo que disseram, o que pudémos perceber foi que a dimensão e a amplitude de um evento com as características do Rali de Portugal, permite várias estratégias de promoção dos territórios e essa foi mesmo a grande reconquista em 2019, foi um mecanismo novo que permitiu aos concelhos envolvidos desde logo Coimbra, Lousã, Góis, e Arganil, e no ano passado também já com Mortágua e aquilo que podemos constatar, é que, independentemente das estratégias mais isoladas e individuais que cada município possa fazer, do ponto de vista global, tem uma projeção extraordinária e é daqueles assuntos em que toda a gente fica a ganhar; por isso é que também há esta aposta tão forte e tão determinada na região. Naturalmente há alguns aspectos que também lamentamos, como a questão da cobertura televisiva, referida pelos senhores vereadores Paulo Teles e Luis Almeida, que nos deixa com um amargo de boca, até porque no ano passado ela aconteceu em condições muito adversas, o tempo no ano passado estava muito mau, com muito nevoeiro, e isso prejudicou muito a cobertura televisiva, que se alimenta essencialmente de imagens aéreas e confesso que tínhamos alguma expectativa; percebi depois que há ali mais ou menos um pacote de transmissões que o ACP consegue assegurar junto da RTP, dentro daquilo que é o serviço público; não deixaremos, tal como já o fizemos, mas de o fazer agora também de uma forma mais formal, de apelar a que esta restrição possa ser um bocadinho mais aliviada, porque aquilo que é caro está feito; admito que seja necessário a RTP, para poder transmitir, pagar os direitos ao WRC, mas naquilo que tem a ver com o trabalho caro, de cobertura televisiva, ele está executado. Daí que, volto a dizer, confesso que também gostaria que esta cobertura fosse mais completa porque também ampliaria aquilo que é a promoção do território, particularmente em Portugal. Relativamente aos vídeos promocionais, já foram feitos alguns, como também referiu o senhor vereador Luis Almeida, mas está em preparação um que resulta daquilo que foi o trabalho de uma equipa que esteve no terreno na sexta-feira e que deverá ser lançado também em breve. Quanto à questão do quanto custa, o valor para nós está no mesmo nível que tínhamos no ano transacto; isto ainda aqui não veio por uma questão prática: nós tínhamos a expectativa de, à semelhança com aquilo que aconteceu em 2019, e 2021, que fosse possível os municípios do Centro sentarem-se todos num único momento e poderem celebrar, com o ACP, um contrato de financiamento; pelas questões das agendas, isso ainda não foi possível, mas terá que acontecer. Ainda assim, o valor que está estabilizado é exactamente o mesmo. Relativamente aos valores, este ano haverá de vir aqui um valor em termos similares àquilo que aconteceu o ano passado, a grande diferença terá a ver com o envolvimento de Coimbra por causa da Super Especial e isso tem um custo associado significativo. Dizer também que, ao mesmo tempo que respeito a opinião manifestada pelo vereador Miguel Pinheiro, em relação ao





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

perfil do Presidente do ACP, vale a pena percebermos a história: nós tivemos de 2001 a 2008 sem rali no nosso país; em 2008 regressa pela mão dele, e regressa ao Algarve; curiosamente, enquanto o Rali de Portugal esteve no Algarve, era um objectivo estratégico para o país e o Turismo de Portugal financiava de uma forma significativa a prova e isso chateia; eu se estivesse no lugar dele também ficaria claramente irritado porque é um bocado estranho que uma prova com estas características possa ser considerada do ponto de vista estratégico, como algo essencial para o sector turístico do Algarve, e não se olhe da mesma maneira para o mesmo evento, quando ele vem para Norte. No Algarve o Turismo de Portugal investia um milhão, e esse milhão era o que permitia aliviar os municípios relativamente às participações que tinham que fazer. Às vezes nem temos esta percepção, mas o tal gratificado da GNR de que falámos há pouco, isto envolve dois mil homens da GNR, a nível nacional, uma prova destas, mais a mobilização de Bombeiros e da Protecção Civil, para a prova, tem um custo de cerca de um milhão de euros por edição. É um serviço que é prestado e que deve ser pago, sim, mas do ponto de vista daquilo que é o retorno para o território e o estudo é feito todos os anos pela Universidade do Algarve, e aponta para um valor superior a 140 milhões de euros de retorno, isso também não pode deixar de ser considerado por qualquer Governo. O certo é que, enquanto esteve no Algarve era considerado estratégico, quando veio para o Norte tem sido uma autêntica cobiada, desculpem o termo. É um evento que, do ponto de vista directo e imediato para o país, gera um retorno significativo, por isso acho que seria justo que da mesma forma que o Turismo de Portugal o considerava estratégico quando estava no Algarve, que o continuasse a fazer agora que ele está no Norte. Estas dificuldades também justificam um bocadinho a animosidade que é manifestada pelo Presidente do ACP porque objectivamente neste momento até é uma situação um bocado desconfortável para as Câmaras do Norte porque se se confirmar que a candidatura de 2021 não é aprovada, na altura aquilo que tinha sido ainda muito desenhado à boleia daquele processo do Norte, provavelmente as Câmaras do Norte vão ter que se chegar à frente para fazer a cobertura desse diferencial.-----

-----Em relação à Carta de Perigosidade, partilho precisamente da mesma preocupação que foi manifestada pelo senhor vereador Miguel Pinheiro; espero que este adiamento não seja só um recuo para depois vir exactamente com a mesma intenção daqui a uns tempos; vamos ter que estar atentos, esperar que esta decisão seja consequente e que se olhe para isto de uma forma mais rigorosa. Eu percebo que onde há floresta e onde há vegetação o risco é maior, mas se o Estado tomar a decisão de eliminar o trânsito automóvel também de certeza que os acidentes rodoviários terminam; o risco é algo que está associado ao meio rural, às áreas florestais, às áreas agrícolas, por mais difícil que esta constatação seja de fazer, os fogos sempre existiram e hão-de continuar a existir, mas aqui o exercício é que o impacto





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

não seja aquele que aconteceu em 2017, reconhecendo também todos que o cenário de 2017 foi totalmente anormal, face àquilo que eram as condições climatéricas e aquilo que é o resultado dessas mesmas alterações climatéricas.”-----

ORDEM DO DIA

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----
 -----**Capítulo Primeiro – Actas para Aprovação;**-----
 -----**Capítulo Segundo – Diversos;**-----
 -----**Capítulo Terceiro – Expediente.**-----

Capítulo Primeiro

Actas para Aprovação

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação das **Actas nº 8 e nº 9**, correspondentes, respectivamente, às reuniões ordinárias realizadas nos dias **18 e 26 de Abril de 2022.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adiar a discussão das Actas nº 8 e nº 9 de 2022 para a próxima reunião de Câmara.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

Capítulo Segundo

Diversos

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **alteração/condicionamento do trânsito, no âmbito da prova automobilística “Vodafone Rally de Portugal” 2022.** Ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente em 13 de Maio p.p., nos termos do nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente em 13 de Maio p.p., nos termos do nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (alteração/condicionamento do trânsito, no âmbito da prova automobilística "Vodafone Rally de Portugal" 2022).-----

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação da proposta de **Alargamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Concelho de Arganil nos dias 19 e 20 de Maio de 2022 – Vodafone Rally de Portugal**. Ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente em 16 de Maio p.p., nos termos do nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente em 16 de Maio p.p., nos termos do nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (Alargamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Concelho de Arganil nos dias 19 e 20 de Maio de 2022 – Vodafone Rally de Portugal).-----

-----**TERCEIRO:** Apreciação e votação da **proposta de eliminação documental. Auto de Eliminação nº 1/2022**.-----

-----Presente o Auto de Eliminação nº 1/2022, bem como a informação técnica INF/DAGF/83/2022, que se dão por reproduzidas, para todos os efeitos legais, e dos quais se anexam cópias à acta.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 19.05.2022: "À Reunião de Câmara"**.-----

-----O Senhor **Presidente** explicou que "este processo tem a ver com documentos que os serviços consideram que reúnem as condições para serem eliminados; estamos a falar de 33.38 metros lineares de documentação, em papel."-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para referir que "a páginas tantas diz que o processo de eliminação de documentos, para ficar concluído, terá que obedecer a: *os responsáveis pelos serviços acima descritos, o responsável pelo serviço do Arquivo e o Senhor Presidente deverão assinar*; é obrigatório que seja o Senhor Presidente?"-----

-----O Senhor **Presidente** referiu que "tem a ver com a decisão de eliminar este papel; isto tem que vir a reunião de Câmara; estamos a falar de documentação que, em princípio, é dispensável e não é necessária, mas convém, neste tipo de processos, que "a mistura da água do banho não mate





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

a criança”, por isso é algo que aparece muito espaçado no tempo e que exige a co-responsabilização de todos. Há também um aspecto que tem a ver com a antiguidade da documentação, pois há documentação que só pode ser eliminada ao fim de 20 anos, outra ao fim de 10.”-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** para dizer que “também queria abordar essa questão, o critério para a destruição tem a ver com o facto de ser informação obsoleta, mas também por ser informação nalguns casos com irrelevância jurídica? Não sei se estou a falar bem, posso estar a dizer uma grande parvoíce; ou seja, que diz respeito a situações que são inócuas em termos de procuras, de investigações, em termos processuais; por outro lado, saber se isto é a destruição física dos processos, mas eles não são digitalizados? Não há um processo de digitalização?”-----

-----O Senhor **Presidente** referiu que “confesso também a minha ignorância; por regra, a documentação posterior a 2010, já estará toda desmaterializada, em formato digital; confesso se não sei se a eliminação do papel também tem depois a correspondente eliminação da parte digital. Aqui não é o caso, mas em teoria até faria sentido que acontecesse. Estamos a falar de legislação específica que determina, de acordo com o tipo de documento, qual é o tratamento que tem que ter e qual é que é a idade do mesmo para poder ser inutilizado.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/83/2022, aprovar a proposta de eliminação documental – Auto de Eliminação nº 1/2022.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**QUARTO:** Apreciação e votação da candidatura efectuada pela **Aquaprioli, Lda.**, para arrendamento do **Gabinete nº 5 do CETA** (Centro Empresarial e Tecnológico de Arganil).-----

-----Presente a informação técnica INF/GFEGQ/01/2022, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 19.05.2022: “À Reunião de Câmara”.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/GFEGQ/01/2022, aprovar o arrendamento do Gabinete nº 5 do CETA (Centro Empresarial e Tecnológico de Arganil) à empresa Aquaprioli, Lda.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**QUINTO:** Apreciação e votação da proposta de **definição do valor da caução a prestar pela Grajomarco – Fabrico e Comércio de Móveis, Lda. para efeitos de afastamento do direito de resolução do contrato de compra e venda e de reversão do lote (lote n.º 11) e do(s) edifício(s) ou edificações construídas no mesmo**, nos termos do previsto no art.º 26.º do Regulamento da Área de Acolhimento Empresarial da Relvinha.-----

-----Presente a proposta I/DAGF/66/2022, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

PROPOSTA

ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DA RELVINHA AFASTAMENTO DO DIREITO DE RESOLUÇÃO E REVERSÃO FIXAÇÃO DE CAUÇÃO

-----Considerando que:-----

- A Câmara Municipal de Arganil, em reunião ordinária realizada em 26/04/2022, deliberou aprovar a alienação do Lote nº 11 da Área de Acolhimento Empresarial da Relvinha, com a área de 6.916,00m² à empresa GRAJOMARCO – Fabrico e Comércio de Móveis, Lda., pelo preço total de 20.748,00€ (vinte mil setecentos e quarenta e oito euros);-----
- O nº 1 do artigo 26º do Regulamento da Área de Acolhimento Empresarial da Relvinha estabelece que *“a Câmara Municipal poderá afastar o direito de resolução do contrato de compra e venda e de reversão do lote e dos edifício(s) ou edificações construídas no mesmo, nos termos previstos nos artigos 24.º e 25.º, quando o adquirente do lote necessitar de obter financiamento de instituição financeira para a execução das obras de construção do edifício(s) ou edificações e/ou execução do projeto empresarial e desde que tal seja absolutamente indispensável à aprovação do financiamento”*;-----
- O nº 2 do citado artigo prevê que, para os efeitos previstos no ponto anterior, o adquirente deverá formalizar o pedido de afastamento do direito de resolução e reversão explicando as razões de facto e de direito subjacentes ao pedido, juntando comprovativo da aprovação do financiamento ou declaração da instituição financeira expressamente a atestar que o afastamento do direito de resolução e reversão é indispensável à aprovação do financiamento, que será apreciado pela





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal”;-----

- Em caso de afastamento do direito de resolução e reversão, o adquirente deverá prestar caução destinada a garantir o exato e pontual cumprimento das condições de alienação previstas no regulamento, de montante definido pela Câmara Municipal, sendo cancelada quando for emitida a respetiva autorização de utilização.----

-----Considerando ainda que:-----

- No dia 19 do corrente mês de maio, veio o adquirente comunicar que não pretende celebrar o contrato promessa de compra e venda, antes pretendendo outorgar de imediato a respetiva escritura de compra e venda;-----
- Na citada comunicação, veio o adjudicante solicitar o afastamento do direito de resolução do contrato de compra e venda e de reversão do lote e dos edifício(s) ou edificações construídas no mesmo, pelo motivo de ser absolutamente indispensável à aprovação do financiamento de instituição financeira para a execução das obras de construção do edifício, juntando, para o efeito, a respetiva declaração, que se anexa,-----

-----Proponho, de acordo com o estipulado no artigo 26º do Regulamento da Área de Acolhimento Empresarial da Relvinha, que a Câmara Municipal fixe a caução com base no valor determinado pela multiplicação da área de ocupação do lote (3.948 m²) pelo investimento mínimo fixado por metro quadrado (38,63€), ou seja, que seja fixada em 152.511,24€ (cento e cinquenta e dois mil quinhentos e onze euros vinte e quatro cêntimos) a caução a prestar pelo adquirente do lote nº 11 para efeitos de afastamento do direito de resolução e reversão.-----

-----Paços do Município de Arganil, 19 de maio de 2022.-----

-----O Presidente da Câmara Municipal, Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 24.05.2022: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para referir que “aquilo que temos no Regulamento, esta previsão, que é a circunstância de em boa parte dos casos o investidor, quando está a fazer investimento, recorrer a financiamento pelo menos a uma parcela de financiamento bancário e também sabemos que os bancos emprestam dinheiro quando conseguem garantir o retorno desses mesmos empréstimos; isto significa que tínhamos a noção que manter uma cláusula de reversão automática à primeira solicitação, como sendo o ónus que estava na primeira posição, seria algo para o qual as instituições financeiras olhariam e por isso mesmo é que neste artigo 26º do Regulamento, se previa já o que é que era necessário que acontecesse para que houvesse o afastamento deste direito de resolução e de reversão do lote. Vou ler o nº 3, do artigo 26º, para fazer o enquadramento de uma forma mais prática: “em





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

caso de afastamento do direito de resolução e reversão, nos termos previstos neste artigo, o adquirente deverá prestar caução destinada a garantir o exacto e pontual cumprimento das condições de alienação previstas neste Regulamento, de montante definido pela Câmara Municipal, na deliberação prevista no nº 1 do artigo 10º, sendo cancelada a caução, quando for emitida a respectiva autorização de utilização". O objectivo de termos a cláusula de reversão tinha mesmo a ver com a necessidade de se acautelar e de se assegurar que não estávamos numa situação de mera especulação imobiliária. A caução pode ser prestada, nos termos da lei, em vários formatos, ou em dinheiro, ou garantia bancária ou até na forma de seguro caução, e aquilo que agora temos que definir é o valor que vamos exigir para esta mesma caução e por isso é que isto ainda não tinha sido distribuído. Antes da reunião ter início, estivemos a conversar acerca disto, partilhar aquilo que foram as nossas reflexões, um dos critérios que utilizámos, que está definido para análise das candidaturas, tem a ver com o efeito multiplicador do investimento público no investimento privado, ou seja, garantir que o privado vai fazer um investimento pelo menos ao mesmo nível do que o município já fez, com aquela ampliação; foi nessa sequência que se definiu que qualquer candidatura em que não fosse garantido pelo menos um investimento superior a 38,63€ por cada metro quadrado de área de ocupação total dos lotes, seria excluído. Uma das hipóteses que nós temos e isso seria claro e transparente, uma das hipóteses seria aplicar este valor de 38,63€ à área de ocupação do lote e o valor resultante desta multiplicação ser o valor da caução a constituir. Esta é uma das possibilidades. No caso em apreço, se fosse esse o critério, daria uma caução de aproximadamente 155 mil euros. A minha dúvida é se o valor não será baixo demais, porque nós já aprendemos aqui muito, com a história. Há pouco quando falámos disto, fiz uma extrapolação e acho que o valor não pode fugir muito; numa operação destas, não estou a ver que o banco consiga exigir, para constituir uma garantia bancária, uma remuneração superior a 1% ao ano; se estivermos a falar de 150 mil euros, são 1.500,00€ por ano de garantia bancária. Aqui há uma questão que, do ponto de vista global, do ponto de vista matemático, nos permite desde logo cumprir aquilo que é a nossa obrigação assumida com o Centro 2020, mesmo que tudo corra mal, que é esta matéria do efeito multiplicador do investimento. Se calhar acaba por ser uma solução equilibrada. Para isto que eu estou a dizer ser consequente, o critério vai ter que ser exactamente o mesmo, nos outros lotes todos. Relativamente à caução a lei determina as possibilidades; é a própria lei que diz que pode ser ou em depósito específico à ordem do município, naquela conta que não se pode movimentar, pode ser garantia bancária, pode ser seguro caução. Antigamente, antes das broncas do BPN, havia garantias que eram "obras de arte", que é algo que se consegue avaliar com grande rigor, como se sabe."-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, fixar o valor da caução a prestar pela Grajomarco – Fabrico e Comércio de Móveis, Lda., para efeitos de afastamento do direito de resolução do contracto de compra e venda e de reversão do lote (lote n.º 11) e do(s) edifício(s) ou edificações construídas no mesmo, nos termos do previsto no art.º 26º do Regulamento da Área de Acolhimento Empresarial da Relvinha, em 152.511,24€ (cento e cinquenta e dois mil quinhentos e onze euros e vinte e quatro cêntimos) – valor calculado em função da multiplicação da área de ocupação do lote (3.948,00m²) pelo investimento mínimo fixado por metro quadrado (38,63€).-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEXTO:** Apreciação e votação da minuta do acordo de cooperação a estabelecer com a **Câmara de Comércio e Indústria Franco-Portuguesa**.-----

-----Presente a Minuta do Acordo de Cooperação em apreço, bem como a informação técnica INF/GFEGQ/02/2022, que se dão por reproduzidos, para todos os efeitos legais, e dos quais se anexam cópias à acta.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 19.05.2022: "À Reunião de Câmara"**.-----

-----O Senhor **Presidente** explicou que "aquilo que este Acordo pretende fazer é também tirar partido daquilo que é a diáspora portuguesa em França, particularmente a diáspora arganilense. Estávamos há pouco a constatar um número que não deixa de ser significativo e que são cerca de 600 arganilenses que temos na zona de Paris e Bordéus; é um activo muito importante que temos fora de portas e que pode ajudar-nos a abrir algumas portas, naquilo que tem a ver com este processo de internacionalização do nosso concelho."-

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/GFEGQ/02/2022, aprovar a Minuta do Acordo de Cooperação a estabelecer com a Câmara de Comércio e Indústria Franco-Portuguesa.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SÉTIMO:** Apreciação e votação da proposta de **aquisição de terreno para afectar à faixa de protecção da Zona Industrial de Vale do Fojo**.-





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Presente a informação técnica INF/DAGF/111/2022, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 19.05.2022: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para informar que "isto tem a ver com um exercício que temos vindo a fazer que nem sempre foi muito simples, com a manutenção da faixa de proteção da Zona Industrial de Vale do Fojo. Não sei se todos têm essa percepção mas parte do edificado está já fora do limite do concelho de Arganil, há alguns pavilhões construídos já no concelho de Tábua, a faixa de proteção, claramente, está no concelho de Tábua e isto tem-nos criado algumas dificuldades, desde logo porque em determinado momento houve uma plantação de eucaliptos que foi licenciada pelo ICNF, ou alegadamente licenciada, percebemos depois num determinado momento, quando começámos a fazer questões ao ICNF, que tinha sido licenciado com características diferentes daquilo que foi executado; ainda assim, este é um exercício complexo porque na realidade a execução coerciva da faixa de proteção, de acordo com aquilo que está na lei, até competiria ao município de Tábua, porque o terreno está nesse município. Parece-nos que aqui a fórmula mais simples de resolver esta situação é mesmo fazermos a aquisição do terreno que corresponde à faixa de proteção. É uma medida similar àquela que já fomos agora nesta nova fase de Planos de Pormenor, já fomos obrigados a assegurar na Zona Industrial da Relvinha, a profundidade de 100 metros de faixa de proteção que teve que ser assegurada pelo promotor do Plano de Pormenor. Aqui é também para ficarmos com esta questão resolvida, quer do ponto de vista formal, quer do ponto de vista da propriedade."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/111/2022, aprovar a aquisição de terreno para afectar à faixa de proteção da Zona Industrial de Vale do Fojo.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**OITAVO:** Apreciação e votação da proposta de **designação da entidade gestora das Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP), promovidas pela Câmara Municipal de Arganil**, nos termos do 4º do artº 15º do Regime Jurídico de Reconversão da Paisagem.-----

-----Presente a informação técnica INF/DDES/115/2022, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 19.05.2022: "À Reunião de Câmara".**-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----O Senhor **Presidente** explicou que “na versão inicial do Regime Jurídico da Reconversão da Paisagem, a lei previa duas fases, uma fase simples, em que um município, uma Junta de Freguesia, uma entidade gestora de ZIF, podiam fazer uma proposta à Direção Geral do Território, no sentido de constituir uma área integrada de gestão da paisagem, era definido um polígono, essa era a parte mais fácil que levou depois à aprovação das tais 70 AIGP no país. Este regime jurídico, na versão inicial, definia também qual é que era a forma das entidades que depois podiam executar aquilo que vai ter que ser definido a seguir, as operações integradas de gestão da paisagem. Basicamente, trata-se de definir parcela a parcela o que é que vai ser executado na Área Integrada de Gestão da Paisagem. Na versão inicial do regime jurídico o que estava estabelecido era que teriam que assumir a forma de entidades gestoras de ZIF, que era bastante redutor, ou então de unidades de gestão florestal. As Unidades de Gestão Florestal foi um modelo criado em 2018, que tem aqui o grande circunstancialismo de ser um modelo muito complexo que levou a que, decorridos estes anos, no país ainda não exista uma única Unidade de Gestão Florestal constituída. Acho que do ponto de vista formal é praticamente impossível, cumprindo os requisitos que estão no diploma, constituir uma Unidade de Gestão Florestal. Na altura nós manifestámo-nos no sentido de ser um panorama tão redutor, essas tomadas de posição, que depois foram também assumidas no âmbito da Comunidade Intermunicipal, haveriam de contribuir para que, já este ano, em Janeiro, tivesse sido publicada uma alteração a este diploma que agora admite também aqui a forma de Entidades de Gestão Florestal; as entidades de gestão florestal são um instrumento constituído legalmente na mesma altura que foi constituído aquele que vos referi há pouco. Com este enquadramento, a Associação que temos a trabalhar, da Floresta da Serra do Açor, está reconhecida como entidade de gestão florestal e aquilo que também resulta do que já partilhei convosco em anteriores reuniões, é que nos parece que faz sentido que esse escalar da intervenção seja assumido por esta Associação, na qual o município também tem uma voz interventiva, desde logo neste primeiro mandato de 5 anos, do ponto de vista estatutário, de assumir a direção da Associação, embora o município não seja associado pelas questões formais que um processo desses criaria, do ponto de vista desde logo do Tribunal de Contas que seria um calvário que não era de todo aquilo que era o foco principal. A indicação desta entidade executora é competência da Câmara, mediante prévio parecer do ICNF e da Direção Geral do Território; parecer esse que entretanto foi recepcionado e basicamente o que fazem é verificar que a Associação cumpre os requisitos e não se opõem a que exista esta indicação por parte da Floresta da Serra do Açor, Associação.”-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** para referir que “da questão formal não tenho dúvidas, apesar do parecer da DGT que diz que vinha anexa à informação do engenheiro Nuno e não está na documentação.





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Em relação à área, há um aumento considerável da área sobre gestão da Floresta da Serra do Açor, Associação; isto vai implicar reforço de quadros? Vai aumentar consideravelmente o trabalho; como é que, em termos técnicos, isto vai ser resolvido? Nós temos alguma palavra a dizer, enquanto município, qual é que é o nosso papel na monitorização desse trabalho, e se isso implica contratação de mais gente e se há autonomia técnica e financeira para isso acontecer, se este programa inclui também o reforço do corpo técnico da Associação; como é que isso funciona?"-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para explicar que "nesta fase, naquilo que tem a ver com a execução, confesso que tinha muita expectativa nesta figura, do ponto de vista conceptual é um modelo que só pode merecer o meu elogio e o meu reconhecimento, mas temo que depois algumas questões formais possam prejudicar este processo. Estamos a falar de um processo que, se fizerem uma análise, nem que seja na diagonal, àquilo que está definido na legislação, vão chegar à conclusão que este processo tem duas componentes que são difíceis; uma componente formal, esta acho que podia ter sido um bocado agilizada e facilitada, mas que vai ser o cabo dos trabalhos, como dizia o povo, que tem a ver com o cadastro. Problema prévio: vai fazer agora um ano em Junho, quando foram assinados os primeiros contratos, constituir as áreas integradas de gestão da paisagem, era definir um polígono, juntar uma memória descritiva de duas páginas a explicar a coerência daquilo e foram aprovadas, numa primeira fase, cinquenta e tal, o Primeiro-Ministro veio à Pampilhosa da Serra participar nessa assinatura e mais tarde, mais 17. Vai fazer um ano em Junho e até ao momento o que aconteceu foi zero. Esta componente formal não foi bem acautelada no início, pelas questões que já há pouco explanei; isto era muito afunilado, aquilo que é assumido desde logo pelo ICNF e até pelo próprio Governo, é que a experiência das ZIF correu bem nalguns sítios e muito mal noutras e claramente havia uma intenção de não deixar isto, pelo menos exclusivamente nas mãos das ZIF, mas o certo é que na primeira abordagem legislativa, excluindo as Unidades de Gestão Florestal, pela razão que eu já referi, aquilo é um processo quase impossível, o que sobrava, depois para executar no terreno, eram as ZIF; andámos até Janeiro para conseguir fazer essa alteração legislativa. Depois há uma questão prática de território; isto seria muito fácil se alguém se sentasse à frente de um computador e definisse onde colocar isto ou aquilo, mas não é assim; mesmo no processo que nós desenvolvemos e que na realidade é só espaço florestal, foram tecnicamente definidos 168 parcelas homogéneas, ou seja, com características diferentes, com soluções técnicas diferentes e isso só se consegue com trabalho no terreno e aí sim, aí é outra exigência que temos. O que estamos a fazer aqui, no fundo, é tirar partido da experiência que já temos, e nós, no nosso caso, até temos obrigação de chegar primeiro e chegar bem, neste processo. Vamos continuar a trabalhar com a Escola Superior Agrária, particularmente com o Professor





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

José Gaspar, que conhece bem o território, que nos vai apoiar neste processo de escalar. Também queria clarificar que a Associação, conforme foi constituída, tem mesmo a pretensão de não gastar em coisas marginais e administrativas recursos que são importantes para outras coisas. Quero dizer com isto que aquilo que a Associação pagou até agora, e que paga, são os custos das intervenções, não há custos com recursos humanos, e também não há essa pretensão; ter um quadro de pessoal na Associação, na minha opinião, poderia facilmente ser o princípio do fim. Também já temos experiência suficiente para saber que quando há muito dinheiro é fácil criar as estruturas e, regra geral, isto depois tende a dar mau resultado. Aqui a estratégia passa por definir as intervenções com os recursos que já temos, hipoteticamente contratando à peça, quer seja através de Protocolo com a Escola Superior Agrária ou eventualmente com outros técnicos, aquilo que tem a ver com este trabalho de campo, que vai ser essencial e vai ser crítico, e depois contratualizar. Não nos passa pela cabeça estar a criar estrutura, porque é muito crítico; aliás, se calhar até seria simples do ponto de vista daquilo que vai acontecer de meios financeiros num horizonte temporal curto, mas nós não podemos olhar isto no imediato, se não for olhada a longo prazo, não vai dar bom resultado. A outra exigência que tem a ver, e que estamos também já a definir, do ponto de vista estratégico, com a Escola Agrária, estamos a falar de passar até agora temos estas intervenções que estão em baldios, com excepção da Quinta do Mosteiro, na parte florestal e com excepção de uma propriedade da Junta de Freguesia de Arganil, na zona das Torrozelas, estamos a falar agora de alargar para espaço privado e muito fragmentado e aquilo que agora se adivinha, embora isso até está previsto do ponto de vista legal; do ponto de vista legal está dito isto. É aprovada a IGP, estão aprovadas; é aprovada a operação integrada de gestão da paisagem, que deve ser coerente com a AIGP, também acho que será fácil de aprovar. Mas vamos admitir, por teoria, que de repente nessa operação se dizia agora a área de ampliação é toda carregada com cerejeiras; o Zé, que é o dono do terreno, pode dizer que não quer cerejeiras, que quer outra coisa. Do ponto de vista estratégico, aquilo em que estamos já a trabalhar, é que se possa definir um pacote de 3 ou 4 tipologias de intervenção para o espaço privado, e tentar trazer também os particulares para poderem fazer a sua opção. Penso que também já tinha partilhado convosco que, relativamente àquilo que é esta área dos 2.500 hectares iniciais, que já estão com os meios financeiros assegurados para as intervenções, não nos passa pela cabeça estar a candidatar essas mesmas intervenções no âmbito deste processo. Aquilo que pretendemos, efectivamente, são aportar agora as actividades complementares, a questão da apicultura, a silvicultura, os capris, que é algo que pode ainda entrar na área que está disponível dos 2.500 hectares. Recordo que destes 2.500 hectares, apenas 1.500 tem intervenção florestal, há mil que são faixas de protecção, são recursos hídricos, etc, esse tipo de coisas que devem ter outro tipo de uso que não a componente florestal."-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**O Senhor Presidente ausentou-se da sala de reuniões, deixando de presidir aos trabalhos, tendo ficado a Senhora Vice-Presidente a presidir aos mesmos.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/115/2022, designar a FSA Floresta da Serra do Açor – Associação, como entidade gestora das Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP), promovidas pela Câmara Municipal de Arganil (AIGP de Carriça, AIGP de Ribeira de Parrozelos-Vale Grande e AIGP de Cepos e Casal Novo).-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**O Senhor Presidente regressou à sala de reuniões, voltando a presidir aos trabalhos.**-----

Capítulo Terceiro

Expediente

-----**PRIMEIRO:** Do **Clube Operário Jardim do Alva**, ofício a solicitar a atribuição de subsídio para ajudar a custear as despesas de manutenção das suas instalações desportivas.-----

-----Presente a informação técnica INF/DDES/94/2022, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 19.05.2022: "À Reunião de Câmara".**-----

-----O Senhor **Presidente** referiu que "a proposta é de atribuição de um apoio no valor de 3.500,00€. Em termos de justificação e de sustentação, parece-me que a informação que está disponível já vem resolver o tipo de situações como aquela que há tempo aqui analisámos."-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para "tecer um comentário; não tenho nada contra, antes pelo contrário, contudo, o senhor engenheiro Rui Dinis, refere que os investimentos que foram realizados no parque de jogos Dr. Armando Dinis Cosme, têm um custo de cerca de 5.200,00€ e sendo a proposta técnica de um valor de 3.500,00€, só estamos a corresponder em parte ao solicitado e parece-me, por uma questão de equidade, relativamente à Associação Atlética de Arganil, que beneficia do pagamento das rendas, de auxílio a despesas de manutenção do parque





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

desportivo, que seria justo e equilibrado que fosse subsidiado a totalidade do investimento feito no Parque de Jogos Dr. Armando Dinis Cosme.”-----

-----O Senhor **Presidente** referiu que “aqui há sempre aquele exercício entre os meios disponíveis e as necessidades existentes. Fizemos essa auscultação prévia, no sentido de perceber a questão do financiamento desta intervenção. Há aqui também um apoio associado da Junta de Freguesia e portanto, os meios que estamos agora aqui a direccionar, à partida serão suficientes para pagar este investimento. Isto consubstancia precisamente esse princípio de que falou; no caso do C.O.J.A., nós reconhecemos que há uma estrutura que não é municipal e que tem um custo acrescido para o Clube e por isso estarmos aqui a propor este apoio.”-----

-----**A Senhora Vice-Presidente ausentou-se da sala de reuniões, deixando de participar nos trabalhos.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/94/2022, aprovar a atribuição de um subsídio ao C.O.J.A – Clube Operário Jardim do Alva, no valor de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros), para ajudar a custear as despesas de manutenção das suas instalações desportivas.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**A Senhora Vice-Presidente regressou à sala de reuniões, voltando a participar nos trabalhos.**-----

-----**SEGUNDO:** Do **Grupo Desportivo de Caça e Pesca do Concelho de Arganil**, ofício a solicitar atribuição de subsídio para fazer face às despesas com os eventos organizados em 2021.-----

-----Presente a informação técnica INF/DDES/97/2022, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 19.05.2022: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para referir que “devo partilhar convosco que este processo não foi sempre totalmente consensual aqui em reunião de Câmara; no anterior mandato estabelecemos aqui o compromisso de alinhar este valor para os mil euros, sendo que nos anos anteriores, o apoio que vinha sendo atribuído era de 1.500,00€. Isto está relacionado, basicamente, com as montarias aos javalis; há pessoas que são mais adeptas, há outras que são mais críticas; do ponto de vista cinegético, fala-se com





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

qualquer técnico e qualquer um deles diz que elas são essenciais para evitar que isto não se torne numa praga. Acho que não deixa de ser equilibrado este apoio.”-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para “fazer um breve comentário; perguntar porque é que este apoio não foi aprovado no pacote da generalidade dos apoios às colectividades, tendo em conta que já havia uma manifestação em tempo útil. Não tenho nada contra a caça, enquanto for legal, estou confortável, mas acho que devíamos recomendar às colectividades, se é esse o nosso papel, que devam ter mais algum cuidado na forma como apresentam as solicitações à Câmara Municipal. Quando uma entidade como o Grupo Desportivo de Caça e Pesca do Concelho de Arganil vem solicitar apoio, presumo que necessite dele para a boa execução das suas actividades mas depois quando justifica que as montarias trazem centenas de pessoas ao nosso concelho, e que isto é uma actividade paga, porque cada uma dessas centenas de pessoas que vêm ao nosso concelho, eu já tenho mais dificuldade em perceber o apoio, porque ele será dispensável, face ao pagamento que as centenas de pessoas fizeram, para participar. Nada contra o apoio nem contra a iniciativa, mas acho que isto devia estar fundamentado de uma maneira mais rigorosa. Outras colectividades que tenham de facto actividade e que não beneficiem das centenas de pessoas a financiarem essa mesma actividade, poderão ser muito mais fortemente subsidiadas e tal será impossível.”-----

-----O Senhor **Presidente** referiu que “neste caso, da mesma forma que numa outra situação que aqui decidimos, não tenho nenhuma objecção a devolver o processo e a pedirem-se mais elementos, desde logo naquilo que tem a ver com as estimativas de custos e de despesas.”-----

-----O senhor vereador **Paulo Teles Marques** disse que “parece-me que isso faz sentido, quer neste caso como noutros apoios pontuais, por uma questão de princípio; saber qual é o plano de actividades, qual é o orçamento anual de cada uma dessas entidades, etc e dessa forma poderemos fundamentar melhor o apoio que entendamos atribuir, não tendo nada contra o valor apresentado.”-----

-----O Senhor **Presidente** referiu ainda que “relativamente à primeira questão que colocou, há dias aprovámos aqui aquilo que tinha a ver com os contratos de desenvolvimento desportivo e cultural, que consideram um conjunto de actividades e de iniciativas, ao longo do ano; aqui estamos a falar de coisas que são pontuais, acontecem de vez em quando e por isso são tratadas fora do outro processo geral, mas concordo com o que disse, com uma melhor fundamentação, porque no limite, também convém que saibamos quanto é que isto gera de receita e de despesa; podemos até chegar à conclusão de que mil euros não chega, mas podemos concluir que é dinheiro a mais.”-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Pedi a palavra a Senhora **Vice-Presidente** para referir que "é certo que estas questões estavam e estão previstas no nosso Regulamento porque o nosso Regulamento impõe que seja feita a apresentação de todos esses documentos, mas desde que ele foi aprovado, até agora, ainda não nos foi possível implementá-lo na sua plenitude. Inclusivamente estas questões pontuais, também estão lá espelhadas, de modo a que tem que haver uma grande justificação para que seja concedido um apoio pontual, porque são tudo actividades previstas e tem que ser tudo acompanhado; no Regulamento estão definidas as condições de pedido para esse apoio. A dificuldade de implementação do nosso Regulamento é que tem dificultado estas questões."-

-----Pedi ainda a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para referir que "aquilo que eu disse tem a ver e vou citar o email do Presidente da Direção do Grupo Desportivo: "o apoio relativo ao ano anual de 2022, no qual brevemente teremos um concurso de pesca, e várias montarias ao javali/veado, trarão centenas de pessoas ao nosso concelho". Isto não é uma actividade pontual, é um plano de actividades para um ano inteiro e daí me parecer que isto devia encaixar dentro da atribuição do apoio normal à actividade e não de carácter extraordinário. Independentemente de qualquer que seja a opinião, concordo com a posição do Senhor Presidente, de reavaliar e de pedir mais informação para detalhar e para termos esse conhecimento, com a ressalva, e no caso do pedido da Casa do Povo de Côja, essa actividade para a qual foi pedido o apoio, será em Outubro deste ano, está perfeitamente dentro do prazo, mas aqui para o Grupo Desportivo de Caça e Pesca do Concelho de Arganil, concordo com a posição de ser feita a reavaliação, desde que não estejamos a obstaculizar nenhuma iniciativa que eles pretendam levar a efeito, antes de receberem as inscrições das centenas de pessoas que virão ao concelho de Arganil e que possam desenvolver a sua actividade.-----

-----A páginas tantas eles referem o seguinte: *aproveitando mais este contacto, não só para pedir informação relativa ao apoio de 2021, mas também para expor à consideração de V. Ex^a o apoio relativo ao ano anual de 2022; eles pretendem receber o apoio de 2021, ou então esta proposta é para o ano de 2021, os tais mil euros, e ainda não foi analisado o apoio para 2022, que também é solicitado neste mesmo ofício. Eu sei que a redação não é famosa.*-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adiar a discussão deste assunto para uma próxima reunião de Câmara.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**TERCEIRO:** Da **Federação Portuguesa de Bilhar**, ofício a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas inerentes da organização de uma prova do Circuito Nacional de Bilhar, na Cerâmica Arganilense.-----

-----Presente a informação técnica INF/DDES/99/2022, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 19.05.2022: "À Reunião de Câmara"**.-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para dizer que "este assunto está suficientemente fundamentado; eu tive oportunidade de estar presente, eu joguei bilhar federado e antes daquele feliz acontecimento desportivo desse sábado à tarde, que foi o Benfica/Porto, tive a oportunidade de estar na Cerâmica Arganilense e acompanhei um bocadinho da prova. Acho que é um evento diferente, que poderá contribuir para a implementação da modalidade em Arganil, embora não tivesse tido grande assistência, mas por outro lado teve um apontamento televisivo na Bola TV, o que é de salientar e onde a imagem de Arganil passou e onde estava presente a Senhora Vereadora, na entrega dos prémios."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/99/2022, aprovar a atribuição de um subsídio à Federação Portuguesa de Bilhar, no valor de 500,00€ (quinhentos euros), para ajudar a custear as despesas inerentes da organização de uma prova do Circuito Nacional de Bilhar, a realizar na Cerâmica Arganilense, durante o mês de Maio de 2022.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**QUARTO:** Do **Góis Moto Clube**, ofício a solicitar atribuição de um subsídio para ajudar a participar as despesas com a segurança, aquando da realização do 29º Raide paraíso TT – Góis – Arganil.-----

-----Presente a informação técnica INF/DDES/100/2022, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 19.05.2022: "À Reunião de Câmara"**.-----

-----O Senhor **Presidente** explicou que "tratou-se de um evento em que o nosso envolvimento, do ponto de vista pragmático, foi bastante residual, pois o município de Góis apostou de uma forma mais clara neste processo e nesta





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

iniciativa, pese embora se tenha revelado uma iniciativa com grande projeção, com grande destaque, tanto para Góis como para Arganil.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/100/2022, aprovar a atribuição de um subsídio ao Góis Moto Clube, no valor de 500,00€ (quinhentos euros), para ajudar a compartilhar as despesas com a segurança, aquando da realização do 29º Raide paraíso TT – Góis – Arganil, nos dias 26 e 27 de Março de 2022.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**QUINTO:** Do **Mais Além – Grupo Sócio Cultural, Recreativo e Desportivo**, ofício a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas inerentes da realização do evento “Carnaval do Concelho 2022”.-

-----Presente a informação técnica INF/DAGF/119/2022, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 19.05.2022: “À Reunião de Câmara”.**-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para referir que “este ano o modelo organizativo foi substancialmente diferente, parece-me até com mais potencial e com mais interesse do que o modelo que já se vinha a tornar, de certa forma, repetitivo e houve também este compromisso, relativamente àquilo que eram as despesas orçamentadas, de o município manter um apoio significativo que permitisse viabilizar este evento, mas ao mesmo tempo também, co-responsabilizando esta colectividade pela angariação complementar de fundos. A par disto, dizer que foi um evento que teve um impacto significativo, que decorreu bastante bem.”-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para dizer que “não tenho nada contra; há pouco percebi a razão de não ser paga a totalidade ao Clube Operário Jardim do Alva, presumivelmente, a razão do apoio proposto face ao orçamento apresentado do Grupo Mais Além, esses dois mil euros de diferença serão custeados provavelmente pela Junta de Freguesia e eventualmente mais alguma receita que tenha sido recebida. Gostava de colocar a seguinte questão: o Carnaval de Côja tem uma importância muito significativa para o concelho e parece-me ter uma relevância turística também apreciável, que é merecedora do apoio municipal e provavelmente até de repensar um pouco a estratégia utilizada, no sentido de o engrandecer, se tal for possível. Mas o que mexe um bocadinho comigo é este ofício é de 6 de Janeiro e onde o Presidente da Direção do Grupo Mais Além apresentando discriminadamente as actividades que vai fazer e o orçamento que tem para





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

cada uma delas, refere no último parágrafo, aguardamos resposta para que possamos contratualizar os artistas contactados; eu concordo com isto tudo, mas se calhar isto deveria ter vindo a reunião de Câmara mais cedo, porque o nosso papel agora vai ser "ratificar" algo que informalmente foi transmitido ao Senhor Presidente da Direção do Grupo Mais Além, e bem, que ele estava à vontade porque tinha o apoio da Câmara, para salvaguardar os encargos assumidos."-----

-----O Senhor **Presidente** referiu que "aquilo que disse tem lógica; quero dizer apenas que há aqui questões que são formais e que são práticas; há aqui desde logo, a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, há um conjunto de regras que têm que ser cumpridas, quando isto vem à reunião de Câmara tem que vir com os compromissos e os cabimentos; tem a ver com esse processo burocrático, mas naturalmente que foi dada alguma tranquilidade ao Presidente da Direção quanto ao compromisso do município com este assunto."-----

-----Pedi novamente a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para dizer que "transmitiram-me, não sei se é verdade ou mentira, que anteriormente teria sido atribuído um apoio monetário ao Mais Além para a realização das festividades do Carnaval e que esse apoio teria passado até aos dias de hoje. A minha questão é se estes 5 mil euros é uma prática anual de financiar o Carnaval; se for, muito bem, não tenho nada contra mas a minha proposta é que isso podia ficar definido de uma outra forma, para esta pergunta ser dispensável."-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para referir que "costuma dizer-se que a única coisa que temos como certa é a morte; aqui há esta questão formal. Quando vem a reunião de Câmara tem que vir acompanhado por este processo, pois do ponto de vista legal nem sequer seria possível assumir um compromisso; se tivéssemos isso dotado do ponto de vista orçamental, já com valores previstos e aprovados para os anos seguintes, era um processo claramente mais complexo. Mas também nunca houve nenhuma questão com este assunto; efectivamente a história do Carnaval de Côja é sensivelmente como referiu, remonta ao mandato do Dr. Cosme e do engenheiro João Oliveira o início destas festividades; confesso que nessa altura não sei os valores que eram envolvidos nem o formato que existia, sei que em 2005, no primeiro mandato do engenheiro Ricardo Pereira Alves, aquilo que existia era um formato que para nós não era o mais adequado e que passava por colocar a Câmara a contratar um conjunto de serviços por conta do Carnaval; a Câmara contratava o fogo-de-artifício, os seguros, tudo aquilo que era necessário para o evento decorrer e não nos pareceu na altura que, sendo um evento promovido e organizado por uma entidade externa, que fosse a Câmara a fazer a contratualização destas despesas todas. Na altura foi consensualizado um valor que tinha a ver com uma estrutura de custos que





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

era mais significativa e havia o fogo-de-artifício, que chegou a custar muito mais, mas que se estabilizou nessa altura no valor de 10 mil euros por ano. Este ano, aquilo que consensualizámos com o Grupo Mais Além foi que o fogo-de-artifício nem sequer era o modelo mais atractivo, numa altura em que a questão da pandemia ainda não estava bem definida do ponto de vista dos ajuntamentos; consensualizámos este modelo que acabou por ser mais adequado para a circunstância em concreto. É verdade que ao longo destes 20 anos ou mais de história do Carnaval de Côja, tem havido sempre este envolvimento do município com esta iniciativa.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/119/2022, aprovar a atribuição de um subsídio ao Mais Além – Grupo Sócio Cultural, Recreativo e Desportivo, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), para ajudar a custear as despesas inerentes da realização do evento “Carnaval do Concelho 2022”.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEXTO:** Da **APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental – Unidade Funcional de Arganil**, ofício a solicitar a atribuição de um apoio pontual financeiro por forma a ajudar a custear as despesas com o transporte para a colónia de férias na Tocha. -----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF/138/2022, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 19.05.2022: “À Reunião de Câmara”.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/138/2022, aprovar a atribuição de um subsídio à APPACDM - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental – Unidade Funcional de Arganil, no valor de 420,00€ (quatrocentos e vinte euros), para ajudar a custear as despesas com o transporte para a colónia de férias na Tocha.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SÉTIMO:** Do **Lions Clube de Arganil**, ofício a solicitar autorização para implantação de monumento comemorativo do 50º aniversário, na via pública.-





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Presente a informação técnica INF/DDES/114/2022, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 19.05.2022: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/114/2022, aprovar a implementação de monumento comemorativo do 50º aniversário do Clube, na "rotunda das oliveiras" (entre a Rua Fábrica dos Mármore e a Rua Mariano Lopes Morgado), em S. Pedro.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

Capítulo Quarto

Comunicações da Presidência

-----O Senhor Presidente deu conhecimento do seguinte:-----

-----1 – Alteração modificativa nº 09 ao Orçamento da despesa e GOP de 2022.-----

-----2 – Alteração modificativa nº 10 ao Orçamento da despesa e GOP de 2022.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

ENCERRAMENTO

-----E nada mais havendo a tratar, Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram doze horas e quinze minutos, e para constar se lavrou a presente acta que eu, Odete Fernandes redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.-----

